

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, ENDEREÇO: Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-640, Telefone: (81) 3035-9052
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025059

CONTRATO: 185/2023/FSCMPA

Exercício: 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.

Valor: R\$350.500,00

Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA, PAE Nº 2023/356612
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82, ENDEREÇO: Estrada do Curuçamba nº 50, Curuçamba, Ananindeua/Pará, CEP: 67146-263, Telefone: (91) 4042-0747///3282-0206///98499-4427
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025067

CONTRATO: 186/2023/FSCMPA

Exercício: 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.

Valor: R\$21.700,00

Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA, PAE Nº 2023/356612
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº21.595.464/0001-68, ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 1085, CAJAZEIRAS, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520 Fone (81) 3472-7201
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025074

CONTRATO: 187/2023/FSCMPA

Exercício: 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.

Valor: R\$128.800,00

Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA, PAE Nº 2023/356612
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADA: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº26.543.386/0001-71, ENDEREÇO: Tv. WE 51, Cidade Nova IV nº 141, Bairro: Cidade Nova IV, Ananindeua/Pará, Telefone: (91) 3353-3270
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1025075

OUTRAS MATÉRIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, RESOLVE PUBLICAR: PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS DA FSCMPA **EDITAL 01/2023 -DEPE/ CENS//FSCMPA**
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, Fundação Pública Estadual sediada na Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno, para a Concessão de Bolsas de Estudos de Graduação e Pós-graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas a esta Fundação (Anexo V), de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2. 1 Este Processo Seletivo Interno será executado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Interno, nomeada pela PORTARIA Nº 1009/2023-CAPE/ GEP/FSCMP publicada no DOE Nº35.650 de 19/12/2023 – para elaboração do Edital, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo.

2. OBJETIVO

Selecionar servidores efetivos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que se candidatarem a vaga captada nos acordos de cooperação técnica das IES conveniadas, conforme itens abaixo:

3.VAGAS DISPONÍVEIS

| TIPO | QUANTIDADE |
|--|-----------------------------|
| GRADUAÇÃO | 13 (Onze) BOLSAS INTEGRAIS |
| PÓS-GRADUAÇÃO- ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) | 18(Dez) BOLSAS INTEGRAIS |
| PÓS-GRADUAÇÃO -MESTRADO (STRITU SENSU) | 1 (Uma) BOLSA INTEGRAL |

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Para preenchimento das vagas de graduação:
- 4.1.a. Ser servidor efetivo da FSCMPA, em pleno exercício de suas funções nesta Fundação;
- 4.1.b. Ter seu estágio probatório homologado;
- 4.1.c. Não ter nenhuma falta injustificada no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
- 4.1.d. Ter até no máximo 03 (três) faltas ABONADAS ADMINISTRATIVAMENTE, nos termos do Art. 72 do RJU dos Servidores do Estado do Pará, aceitas pela CAPE/ GESP/ DIAF no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
- 4.1.e. Serão admitidos os servidores já cursando até o início do 3º semestre do curso.
- 4.2. Para preenchimento das vagas de pós-graduação - Especialização - Latu Sensu :
- 4.2.a Ser servidor efetivo da FSCMP, em pleno exercício de suas funções nesta Fundação;
- 4.2.b. Não ter outro curso de Pós-graduação em andamento e/ou através do Convênio FSCMPA/IES;
- 4.2.c. Não ter nenhuma falta injustificada no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
- 4.2.d. Ter até no máximo 03 (três) faltas ABONADAS ADMINISTRATIVAMENTE, nos termos do Art. 72 do RJU dos Servidores do Estado do Pará, aceitas pela GAPE/ GESP/ DIAF no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
- 4.2.e. Demonstrar Correlação direta do Curso de Pós-graduação com a formação e/ou o Cargo ou função que o servidor solicitante desempenha nesta fundação ratificada por declaração assinada pela chefia imediata conforme modelo constante no anexo VI deste edital.
- 4.3. Para pós graduação Stricto Sensu - Mestrado
- 4.3.a Ser servidor efetivo da FSCMPA em pleno exercício de suas funções nesta Fundação;
- 4.3.b. Não ter outro curso de Pós-graduação Stricto Sensu em andamento e/ou através do Convênio FSCMP/IES;
- 4.3.c. Não ter nenhuma falta injustificada no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
- 4.3.d. Ter até no máximo 03 (três) faltas ABONADAS ADMINISTRATIVAMENTE, nos termos do art. 72 do RJU dos Servidores do Estado do Pará, aceitas pela GAPE/ GESP/ DIAF no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
- 4.3.e. Apresentar pré-projeto com a seguinte estrutura: tema, problema, justificativa, objetivo geral, e específicos, método (tipo de estudo, setor envolvido e público alvo), cronograma, orçamento (indicação da fonte financiadora da pesquisa), resultado esperado até 10 laudas, que tenha relação/ aplicabilidade e melhoria no serviço na FSCMPA;
- 4.3.f. Comprovar proficiência em Leitura e interpretação de textos em inglês dos últimos cinco (5) anos.
- 4.3.g. Ter ciência da obrigatoriedade de participação do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado na IES constante no anexo V deste edital.
- 5. DAS INSCRIÇÕES**
- As inscrições serão realizadas no período de dezesseis (16) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital através dos seguintes procedimentos:
- 5.1. As Inscrições serão realizadas on-line, com preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico constante na Home Page da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará na internet <http://www.santacasa.pa.gov.br>, de acordo com as normas estabelecidas neste edital;
- 5.2. A divulgação das inscrições homologadas será realizada no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, de acordo com o cronograma item 10 (dez).
- 5.3. As inscrições que não atenderem aos critérios exigidos no item 4 (quatro) deste edital, serão indeferidas;
- 5.4. Será permitida apenas uma inscrição por candidato;
- 5.5. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente edital (item 10);
- 5.6. Ressalte-se que é de responsabilidade do candidato acessar o site <http://www.santacasa.pa.gov.br> e Diário Oficial do Estado para conhecimento da homologação da inscrição, bem como em todas as etapas do Processo Seletivo.
- 5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos: